



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 118/2012**

**Referenda o ato da Presidência que  
deferre folga compensatória ao Juiz  
Jorge Álvaro Marques Guedes, nos  
dias 19 e 20.7.2012.**

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes nos autos do processo TRT n. MA-859/2006,

**RESOLVE:**

**REFERENDAR** o ato da Presidência (Portaria nº 0703/2012/SGP) que deferre folga compensatória ao Juiz Convocado JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, nos dias 19 e 20.7.2012, em virtude de sua atuação no plantão judiciário no período de 11 a 17.6.2012.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2012.

**VALDENYRA FARIAS THOMÉ**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região